



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS**

FÓRUM POLICIAL MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Autor: CAD PM Nilton Oliveira Batista Junior
Orientador: CAP QOPM Rodrigo Xavier Lacerda Gomes
Coorientador: CEL RR Marcos Antônio Nunes de Oliveira

Brasília/DF
2021



NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR

FÓRUM POLICIAL MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

Orientador: CAP QOPM Rodrigo Xavier Lacerda Gomes

Coorientador: CEL RR Marcos Antônio Nunes de Oliveira

Brasília/DF
2021

NILTON OLIVEIRA BATISTA JUNIOR

FÓRUM POLICIAL MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Policiais.

BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador: Cap Rodrigo Xavier Lacerda Gomes

Examinador Externo: Maj Franklin Michael Popov

Examinador Externo: Maj Eduardo Ferreira Coelho

FÓRUM POLICIAL MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Nilton Oliveira Batista Junior

RESUMO

Trata-se de trabalho de conclusão de curso de Bacharelado em Ciências Policiais do Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. Em suma, o presente estudo visa a criação de um fórum de discussão policial militar que seria ligado ao ISCP. Devido à complexidade da atividade operacional, por vezes, alguns procedimentos são ignorados nas ocorrências, ocasionando a responsabilização do policial e também o prejuízo para a parte atendida. O fórum de discussão seria uma oportunidade de aliar a prática policial com a teoria, colocando as claras o que a legislação quer do agente público. O objetivo do debate é analisar uma ocorrência específica e concluir como o policial poderia ter agido de maneira mais eficiente. O resultado da discussão seria representado por um fluxograma que seria o melhoramento do processo, que no caso, é o próprio atendimento da ocorrência. Para tanto, foram utilizadas pesquisas bibliográficas e também foi feita uma pesquisa exploratória, sendo criado um fórum simulado no âmbito da Escola de Formação de Oficiais - EsFo, onde os cadetes da 23ª Turma discutiram uma ocorrência real retirada do sistema Gênesis. Também foi feita uma entrevista com o atual Comandante da Esfo, Major Ari Celso, que fez ponderações sobre o fórum simulado e como seria possível sua aplicação em toda PMDF. Por fim, conclui-se que o Fórum de discussão pode ser aplicado em toda PMDF, mas é necessário que o mesmo esteja ligado ao ISCP e que haja um controle por parte do Departamento de Educação e Cultura - DEC e do Estado Maior, por meio da Seção de Doutrina Operacional (PM3).

Palavra-Chave: Fórum policial militar do Distrito Federal; PMDF; Doutrina Operacional; ISCP.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	OBJETIVOS.....	8
2.1	OBJETIVO GERAL.....	8
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
3	PROBLEMA.....	9
4	HIPÓTESE.....	9
5	DESCRIÇÃO DO PRODUTO.....	9
6	REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
6.1	O ENSINO A DISTÂNCIA NA PMDF.....	11
6.2	O FÓRUM COMO MECANISMO DE APRENDIZADO.....	12
6.3	MODELAGEM DE PROCESSOS COMO FORMA DE OTIMIZAR A ATIVIDADE OPERACIONAL.....	17
7	METODOLOGIA DE PESQUISA.....	20
8	RESULTADO E DISCUSSÃO.....	22
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
	REFERÊNCIAS.....	37
	ANEXO A - MODELO DE LAYOUT DO FLUXOGRAMA DO FÓRUM POLICIAL MILITAR.....	40
	ANEXO B - PROPOSTA DE LAYOUT PARA O FÓRUM POLICIAL MILITAR.....	41

1 INTRODUÇÃO

O trabalho policial é uma atividade essencial e complexa, pois além de encontrar respaldo na lei, é necessário também que seja prestado um bom serviço à sociedade, o que consiste em entregar um produto que vai além da mera aplicação do estatuto jurídico.

Diferente de qualquer outra área do serviço público, a polícia se tornou tão essencial que lhe foram restringidos alguns direitos, como o de greve, por exemplo. O Ministro Alexandre de Moraes (BRASIL, 2017b), analisando a possibilidade de greve por membros da segurança pública, afirmou que:

Diversamente do que ocorre com a educação e a saúde — que são essenciais para o Estado, mas têm paralelo na iniciativa privada —, não há possibilidade de exercício de segurança pública seja ostensiva pela Polícia Militar, seja de polícia judiciária pela Polícia Civil e pela Polícia Federal, na União. Em outras palavras, não há possibilidade de nenhum outro órgão da iniciativa privada suprir essa atividade, que, por si só, é importantíssima e, se paralisada, afeta ainda o exercício do Ministério Público e do próprio Poder Judiciário.

No que diz respeito a complexidade da atividade, ainda hoje as Corporações buscam a cada dia formar policiais que estejam prontos para a atividade fim, mas a missão policial é tão complexa que é difícil ensinar todas os acontecimentos operacionais possíveis em um breve curso de formação. Nesse sentido, Poncioni (2005,p. 136-156), ressalta que:

Portanto, no que diz respeito ao "fazer profissional", evidencia-se a dificuldade dos cursos de formação profissional básica em abranger a amplitude das atribuições da polícia relacionada à realidade complexa e contingente do trabalho policial para a manutenção da ordem, prevenção e repressão do crime na sociedade.

Como se observa a essencialidade e a complexidade da polícia são fatores que precisam ser analisados e discutidos de maneira contínua, pois a legislação muda, as situações são imprevisíveis e cada ocorrência é um aprendizado para a Corporação, para o sistema penal e também para a população, que por vezes emite opinião sobre o atendimento.

Diante dessas nuances, é possível dizer que além do policial militar ser eficaz e cumprir sua missão de garantir a ordem e a segurança pública com base no estatuto jurídico, é preciso, também, que o faça com o menor desgaste possível entre os envolvidos na ocorrência, buscando dessa forma a eficiência na prestação

de seu serviço. Assim, em tese, a efetividade poderia ser alcançada e a sociedade teria à sua disposição uma polícia de excelência, que busca não apenas cumprir sua missão, mas também cumpri-la de maneira a agradar a própria sociedade.

Dessa forma, surge a problemática de como a Corporação poderia orientar as ações dos policiais militares diante de ocorrências complexas, a fim de que seja prestado o serviço mais efetivo possível à sociedade do Distrito Federal, com o menor prejuízo possível à integridade física, mental e patrimonial das partes envolvidas?

Almejando aprimorar a prestação do serviço, o que se propõe é a criação de um ambiente virtual de debate acadêmico da Polícia Militar do Distrito Federal acerca de ocorrências que podem demandar ou que já demandaram uma resposta complexa e rápida dos policiais militares envolvidos, o que poderia permitir, ao final, a criação de um consenso que pode ser representado em forma de fluxograma, a fim de propiciar, por meio do estudo de casos, soluções embasadas que propiciem a máxima efetividade com menor resultado danoso à integridade física, mental e patrimonial das partes envolvidas.

O tema merece destaque pois cada dia que passa a sociedade cobra que a polícia seja técnica e aja de acordo com a lei. Ademais, mesmo quando o policial atua com estrita observância à norma legal, ainda existe a possibilidade deste responder caso sua atuação tenha uma repercussão midiática.

A grande problemática da atividade policial é que cada ocorrência pode ter um desenrolar diferente e muitas vezes é difícil ter uma interpretação legal do caso concreto em meio a desordem social, por isso se faz imprescindível que haja pelo menos uma base, um norte de como o policial pode agir.

Assim, justifica-se a disponibilidade de um material orientativo, pois a tropa é carente de uma atualização jurídica. Tais assuntos poderiam ser abordados na liberação do serviço pelo oficial de dia, permitindo que os policiais tenham conhecimento da lei, da jurisprudência e do entendimento da própria Corporação sobre determinado tema, oferecendo assim maior efetividade no serviço policial.

Ademais, a discussão sobre a ação policial sempre é complexa e vai além da análise legal do caso concreto, sendo necessário também uma visão mais ampla que permita focar no trinômio da integridade física, mental e patrimonial dos envolvidos, seja do policial, da vítima ou do infrator da lei, sendo o fórum uma boa ferramenta para analisar a diversidade de opiniões e se chegar a um consenso.

Noutro ponto, importante lembrar que com a pandemia da COVID-19, a comunicação à distância ganhou força em todo mundo e a PMDF pode aproveitar o momento para discutir sobre segurança pública por meio de um fórum online que permita a interação de ideias entre os policiais.

Assim, sendo percebida essa necessidade e tendo em vista que a Polícia Militar do Distrito Federal possui o Instituto Superior de Ciências Policiais, que é a primeira faculdade de ciências policiais do Brasil, tal espaço pode ser aproveitado para que os debates possam ser feitos de forma técnica e haja uma orientação à tropa, possibilitando que o ISCP possa ser reconhecido como um instituto superior que produz conhecimento e o dissemina aos policiais, contribuindo com sua ideia original de tornar a atividade policial uma ciência que pode ser estudada e discutida por pessoas que estão na atividade fim da segurança pública e que sabem as dificuldades práticas da função.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Propor a criação o fórum de debates da Polícia Militar do Distrito Federal, onde será possível analisar ocorrências policiais com características que por sua própria natureza propiciam uma gama diversa de respostas possíveis por parte da equipe policial militar responsável, possibilitando ao final das discussões chegar a um parâmetro representado por um fluxograma que poderá embasar uma resposta à ocorrência de maneira mais efetiva possível, sendo o mesmo repassado para a tropa como forma de orientação de conduta.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar ocorrências policiais reais e emitir uma orientação para a tropa por meio de um melhoramento do processo;
- Fazer o mapeamento do processo e divulgar um fluxograma com instruções claras para ajudar na efetividade da atuação policial militar, gerando o menor dano possível à integridade física, mental e patrimonial dos envolvidos na ocorrência;

- Atualizar a tropa em relação a assuntos jurídicos que envolvem a atividade policial militar;
- Incentivar a discussão e o ensino da atividade policial como uma ciência que deve ser discutida por profissionais de segurança pública.

3 PROBLEMA

Como a Polícia Militar do Distrito Federal pode orientar as ações dos policiais militares diante de ocorrências complexas, a fim de que seja prestado o serviço mais efetivo possível à sociedade do Distrito Federal, com o menor prejuízo possível à integridade física, mental e patrimonial das partes envolvidas?

4 HIPÓTESE

A criação de um fórum de debates da Polícia Militar do Distrito Federal no âmbito do Instituto Superior de Ciências Policiais, acerca de ocorrências que podem demandar ou que já demandaram uma resposta rápida dos policiais militares envolvidos, o que poderia permitiria, ao final, a criação de um consenso que pode ser representado em forma de fluxograma, a fim de propiciar, por meio do estudo de casos, orientações que ajudem na máxima efetividade e com menor resultado danoso à integridade física, mental e patrimonial das partes envolvidas.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

É importante que a Instituição capacite seu servidor e o mantenha atualizado em relação à temas rotineiramente enfrentados em ocorrências e, além disso, é preciso que a Corporação mostre um parâmetro, um caminho de como espera que o policial aja.

Nesse sentido, o presente projeto visa a criação de um fórum policial militar que permita a análise de algumas ocorrências e se consiga, assim, a criação de um processo, ou seja, uma sequência de atividades que ao serem seguidas resultaria em uma efetividade maior da atividade policial.

Assim, após a discussão sobre o tema e a definição de como seria feito o processo ideal, seria possível fazer a modelagem dessas atividades, que nada mais

é do que a criação de um fluxograma que instruiria os policiais sobre determinada ocorrência.

Na prática, seria disponibilizado aos policiais um espaço para debates, onde periodicamente seria analisada uma ocorrência policial real, retirada do sistema Gênesis, ou uma ocorrência que não foi no Distrito Federal, mas que teve repercussão nacional.

Após o debate, seria possível chegar à conclusão de como a ocorrência poderia ter sido resolvida com o menor prejuízo possível à integridade física, mental e patrimonial dos envolvidos. Esse resultado da análise seria representado por meio de um fluxograma que poderia ser usado como instrução para a tropa, inclusive nas liberações de policiamento.

Esse fórum de debates nada mais é do que uma ferramenta de brainstorming, uma vez que permitiria a participação de vários policiais no debate e suas respectivas ideias e opiniões, sendo ao final definido um processo que otimizaria o atendimento da ocorrência.

Assim, esclarecendo mais sobre a praticidade do fórum, este seguiria os seguintes passos:

1. Disponibilização de um fórum de discussão online no site do Instituto Superior de Ciências Policiais;

2. Disponibilidade periódica de ocorrências policiais que serviriam como ponto de partida e estudo de caso (cada ocorrência marcaria um tema e corresponderia a um tópico dentro do fórum) para se chegar a um consenso quanto à solução, pela equipe policial militar, mais efetiva possível para cada caso em tela;

3. Os policiais participariam por meio de “posts” em cada um dos tópicos iniciados, a fim de debater os temas propostos, acrescentando novos conhecimentos à discussão.

4. Professores do ISCP poderiam também ter acesso ao fórum, dada a capacidade que têm de contribuir construtivamente nos debates.

5. Autoridades que possuem conhecimento sobre o assunto poderiam ser convidadas com o objetivo de enriquecer os debates.

6. Haveriam tutores (oficiais da APMB) responsáveis pela moderação do fórum, que poderiam criar advertências e excluir postagens ofensivas ou que fugiriam do tema proposto para o debate, garantindo a disciplina e caráter construtivo da discussão.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

6.1 O ENSINO A DISTÂNCIA NA PMDF

A PMDF sempre buscou como prioridade a capacitação de seus integrantes e a discussão técnica sobre a atividade policial. Almejando concretizar esse desejo de tratar a atividade como uma área de conhecimento, no ano de 2013, foi criado o Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), que é uma instituição pública de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, mantida e organizada pela Polícia Militar do Distrito Federal, sendo que a Portaria nº 716 de 08 de agosto de 2013 formalizou o credenciamento do Instituto no Ministério da Educação (PMDF, 2021).

Além de ter criado o ISCP, a Corporação, por meio do plano estratégico 2011 – 2022 (PMDF, 2015) definiu alguns objetivos que deveriam ser buscados ao longo de 10 anos, sendo que a visão institucional foi apresentada da seguinte maneira:

Ser reconhecida como **instituição policial moderna** e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de policiamento comunitária, na análise criminal, no policiamento orientado para o problema e na **qualidade profissional de seus integrantes** (PMDF, 2015, p.19, grifo nosso).

Como se observa, a Corporação priorizou a necessidade de ser reconhecida como instituição policial moderna e que busca a qualidade profissional de seus integrantes. Ademais, em coerência com a criação do Instituto Superior de Ciências Policiais, ficou definido como um valor da força policial do Distrito Federal, o cientificismo (PMDF, 2015, p. 19)

No mesmo raciocínio, o plano trouxe como objetivo “fortalecer o desenvolvimento dos recursos humanos” (PMDF, 2015, p. 35), fomentando o processo de ensino de formação e capacitação continuada, tendo como iniciativa estratégica implantar “estrutura de educação à distância (EAD) para capacitação técnico profissional do efetivo policial militar” (PMDF, 2015, p. 38).

Nesse ponto, importante ressaltar que a educação a distância no Brasil foi regulamentada pelo Decreto 9.057/2017 (BRASIL, 2017a), que prevê:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos

processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Art. 2º A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância nos termos deste Decreto, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados

Complementando o entendimento dado pela legislação, cita-se a definição de Moore e Kearsley (2007, p. 2):

Educação a distância é o aprendizado planejado que ocorre normalmente em um lugar diferente do local do ensino, exigindo técnicas especiais de criação do curso e de instrução, comunicação por meio de várias tecnologias e disposições organizacionais e administrativas especiais.

No que diz respeito a PMDF, o ensino a distância foi previsto pela Portaria 1012/ 2016 (PMDF, 2016), que em seu primeiro parágrafo diz:

Art. 1º Estabelecer o Ensino à Distância - EaD na Corporação como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Assim, atualmente a PMDF possui todo o respaldo legal para utilizar o ensino a distância, tendo o colocado, inclusive, como uma iniciativa estratégica para alcançar o objetivo de melhor qualificar seus profissionais.

Portanto, fica claro que a busca por conhecimento é uma prioridade para a Corporação, a qual acreditando que a polícia pode utilizar os recursos disponíveis na área da educação, colocou o ensino a distância como uma opção para o aprendizado de seus integrantes, efetivando, assim, seus planos de proporcionar à tropa o conhecimento necessário para prestar um bom serviço para a população do Distrito Federal.

6.2 O FÓRUM COMO MECANISMO DE APRENDIZADO

O ensino a distância abre um leque de opções de aplicativos e métodos que podem ser utilizados, sendo que um deles é o fórum de discussão, o qual possibilita uma integração de ideias dos participantes em relação a um tópico específico. Analisando mais o assunto, Mesquita, Piva Jr. e Gara (2014, p. 51) ensinam que:

O fórum é um espaço de discussão no qual, geralmente, é colocada uma questão para debate e o grupo de participantes inicia o diálogo. As opções gerais de configuração do fórum são bem diversificadas:

- Cada estudante inicia apenas Um Novo Tópico: nessa opção, o estudante pode assumir a explicação de uma determinada linha do fórum, ocupando o papel de mediador da linha.
- Os estudantes podem abrir quantos tópicos julgarem necessários. É um fórum aberto para que todos possam responder e criar novas linhas de discussão.
- O professor abre um debate em que todos podem intervir no diálogo do único tema, não podendo criar um novo tópico.

Continuando o entendimento, interessante citar ainda os doutrinadores Machado e Moraes (2015, p. 73):

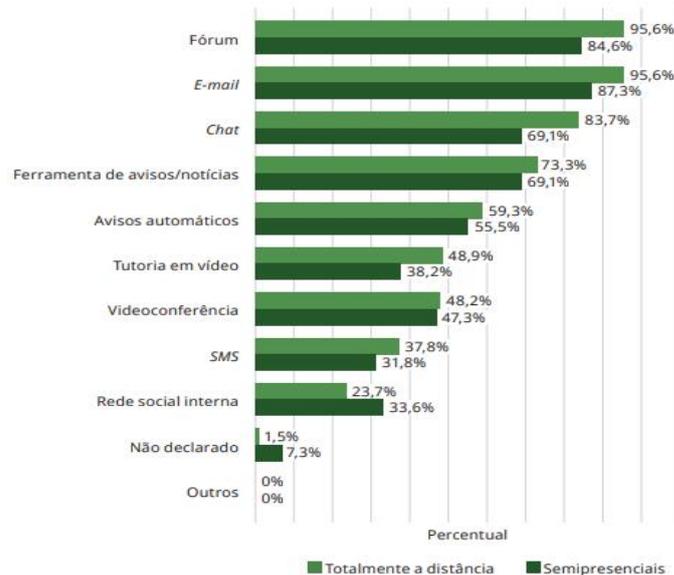
Não obstante as várias possibilidades de interação e docência que as demais ferramentas proporcionam, a ferramenta intitulada Fóruns de Discussão se constitui como locus em que a interação entre os usuários é representada nas discussões que são promovidas em torno de um tema que está sendo discutido no curso. Com essa ferramenta, o professor pode acompanhar e fazer intervenções no debate entre os usuários. O fórum é proposto pelo professor tutor e acontece de forma assíncrona.

Como se observa, essa ferramenta possui como característica a participação dos envolvidos no debate e normalmente possui um moderador, seja ele o próprio professor ou o responsável pelo debate. Tendo em vista essa possibilidade de ampliar as ideias o fórum tem sido utilizado bastante no ensino a distância.

Analisando o Censo EAD, é possível concluir que ele é a ferramenta mais utilizada como interação pelos alunos, chegando a alcançar 95,6%, um percentual bem alto comparado aos outros meios virtuais.

Figura 1 - Censo EAD 2018

Gráfico 6.6 - Canais dos AVA usados para atendimento e comunicação com os alunos em cursos a distância e semipresenciais



Fonte: ABED, 2018, p. 98.

Uma das vantagens do fórum é essa interação dos envolvidos que permite uma ampla visão do tema. Nas palavras de Bicalho e Oliveira (2012, p. 2), o termo proposto para essa troca de ideias é intercognição “entendida como fenômeno da interação socialmente estabelecida entre interlocutores concretos, e que revela a interdependência mútua e constante entre eles para a construção dialógica do conhecimento”.

Ainda discorrendo sobre o tema, os autores citam Ligorio, Talamo e Pontecorvo ensinam que: (2005, p. 2):

A intercognição emerge e se mantém a partir das interações socialmente estabelecidas.

É uma atividade que opera na esfera do social e tem, na comunicação interpessoal, lugar privilegiado, levando à construção coletiva e dialógica do conhecimento. A intercognição é empreendida pelos interlocutores, à medida que eles desenvolvem um fio condutor de natureza simbólica que circula entre os interlocutores e avança junto com a comunicação, caracterizado pelo acréscimo de conteúdos pertinentes e novas perspectivas que levam à reconstrução do objeto do conhecimento, em uma relação de contínua coautoria

Como é possível perceber, a intercognição é a interação social que busca a construção de um conhecimento. Essa pluralidade de ideais pode ser aproveitada na discussão da atividade policial, que como já falado anteriormente é complexa e

muitas vezes não é possível analisar todas os desdobramentos de uma situação específica.

Assim, o fórum de discussão poderia permitir uma visão muito mais prática, diferente de uma aula de penal por exemplo, que teria como foco do docente passar o conhecimento teórico. Nesse sentido, o debate não apenas ajudaria no aprendizado dos cadetes, mas também na construção técnica de um consenso relativo a uma ocorrência policial.

Essa interação em busca de conhecimento também pode ser alcançada por meio da ferramenta brainstorm que na visão de Malheiros (2019, p. 143):

é uma técnica utilizada para levantar o conhecimento que um grupo apresenta sobre um determinado assunto. Também pode servir para identificar as opiniões do grupo a respeito de algum ponto ou tema. A realização do método é simples e exige poucos recursos. Nele, o professor solicita que a turma coloque aquilo que lhe vem à mente quando um determinado tópico é citado e anota estas informações em uma lousa ou qualquer outro material.

Seguindo o mesmo raciocínio, mas usando especificamente a escrita como troca de informações, Fausto (2018, p. 39) cita a ferramenta brainwriting a definindo como:

uma estratégia que consiste em realizar o debate e discussão de ideias sobre determinado tema, assunto, desafio ou problema. O objetivo é promover o protagonismo individual e coletivo do aluno, fazendo-o se posicionar e lançar suas ideias e possíveis soluções ao grupo.

Essas ferramentas que são utilizadas nos fóruns permitem que o participante debata sobre determinado assunto e ao mesmo tempo em que está aprendendo sobre o tema proposto, está observando as ponderações dos demais envolvidos e também participando, emitindo sua opinião. Essa troca de informações, associada a supervisão de um moderador, é capaz, ao final, de gerar um consenso, um entendimento técnico, que foi descoberto em conjunto com todos os participantes do fórum.

Esse debate pode ser visto como um complemento ao conhecimento teórico, de maneira a proporcionar uma capacitação continuada, que traduz a necessidade dos integrantes da PMDF estarem sempre atualizados não apenas em relação a procedimentos operacionais, mas também sobre temas legais e sociais que precisam ser analisados no decorrer de sua carreira.

O fato de o policial ter um curso de formação e/ou especialização não lhe garante conhecimento completo sobre todas as situações. É importante que haja um debate crítico sobre determinados acontecimentos e assim desenvolver mais as habilidades já adquiridas. Como afirma Nóvoa (1995, p. 25):

A formação não se constrói por acumulação (de cursos, de conhecimentos ou de técnicas), mas sim através de um trabalho de reflexividade crítica sobre as práticas e de (re)construção permanente de uma identidade pessoal. Por isso é tão importante investir na pessoa e dar um estatuto ao saber da experiência. [...] A formação deve estimular uma perspectiva crítico-reflexiva, que forneça aos professores os meios de um pensamento autônomo e que facilite as dinâmicas de autoformação participada. Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vista à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional.

A acumulação de conhecimento ajuda na teoria, porém, poder discutir situações práticas não apenas permite aplicar o conhecimento, mas também aperfeiçoá-lo.

Esse aprendizado continuado foi definido por Libâneo (2004, p. 227) como o “prolongamento da formação inicial, visando o aperfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho e o desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional”.

Contribuindo com o tema, Gadotti (2011, p. 41) ressalta que formação continuada:

deve ser concebida como reflexão, pesquisa, ação, descoberta, organização, fundamentação, revisão e construção teórica e não como mera aprendizagem de novas técnicas, atualização em novas receitas pedagógicas ou aprendizagem das últimas inovações tecnológicas. A nova formação permanente, segundo essa concepção, inicia-se pela reflexão crítica sobre a prática.

Essa formação continuada se faz importante em qualquer carreira, principalmente na policial, onde a legislação e os entendimentos jurisprudenciais podem mudar e influenciar diretamente a prática operacional da Corporação, atrapalhando, inclusive, a padronização das atividades.

Porém, quando existe um espaço para debater essas situações, a PMDF pode discutir as mudanças ao mesmo tempo em que a legislação se modifica, concretizando, assim, o desejo de se ter uma formação continuada, onde o aprendizado pode surgir diante de discussões práticas.

Desta forma, o fórum é uma ferramenta que vem sendo bastante utilizada no meio acadêmico e possui várias vantagens tanto para o aprendizado como para a solução de problemas, pois permite uma interação ampla entre os participantes, possibilitando, assim, que seja construída uma solução para o problema apresentado.

6.3 MODELAGEM DE PROCESSOS COMO FORMA DE OTIMIZAR A ATIVIDADE OPERACIONAL

A Polícia Militar do Distrito Federal possui como função constitucional, de acordo com o artigo 144, §5º da Constituição Federal, o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública (BRASIL, 1988). A definição de ordem pública é dada pelo doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro* (2007, p. 287)

O conceito de Ordem Pública, no tempo e no espaço, está sempre vinculado à noção de interesse público e de proteção e segurança à propriedade, à saúde pública, aos bons costumes, ao bem-estar coletivo e individual, assim como à estabilidade das instituições em geral. A proteção a esses bens é, modernamente, confiada à Polícia de Manutenção da Ordem Pública, no nosso país exercida, precipuamente, pela Polícia Militar estadual.

Como pode se concluir, a função precípua da Polícia Militar é manter a ordem pública, conceito amplo, mas que define bem a complexidade das várias atividades policiais, sendo uma delas e o patrulhamento ostensivo focado em atender a população e prevenir o cometimento de crimes.

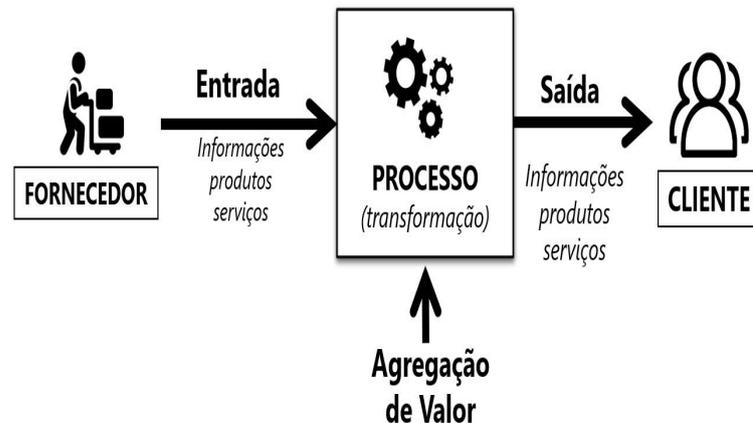
Fazendo uma análise do ponto de vista da gestão por processos, podemos dizer que o atendimento de uma ocorrência é um dos processos que a PMDF faz para que consiga alcançar sua missão de garantir a ordem pública.

Um processo organizacional é “o conjunto de atividades que evoluem de forma interdependente, envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros, procedimentos e informações” (ROCHA; AFFONSO; BARRETO, 2017, p. 7).

Complementando o conceito de processos, o CBOK (ABPM, 2013, p. 35) define que “é a agregação de atividades e comportamentos executados por humanos ou máquinas para alcançar um ou mais resultados”.

De forma didática, podemos exemplificar o processo organizacional da seguinte maneira:

Figura 2 - Processo Organizacional



Fonte: Universidade Federal do Paraná ¹

Fazendo um paralelo com uma empresa, percebe-se que a Polícia Militar, ao atender uma ocorrência, está recebendo uma solicitação (entrada), seja de maneira formal pelo cidadão ou mesmo de maneira geral, que é a sua atuação em caso de flagrante delito, que dispensa uma solicitação, mas ainda assim, permanece o desejo social de que a situação seja resolvida.

Ao chegar ao local, o que se espera da equipe é que ela analise a situação, interpretando se existe algum crime e, caso não exista, se há a possibilidade de mediar o conflito (processo). Após essa análise, o produto do cliente deve ser a prisão do infrator em caso de flagrante delito; a condução à delegacia caso seja necessária a apuração da situação ou ainda, caso não haja crime, que as partes sejam orientadas nesse sentido e os fatos registrados (saída).

Essa análise geral do processo de atendimento de ocorrência, pode ser denominado como o mapeamento do processo que permite:

que a instituição analise os fluxos de trabalho partindo dos processos mais abrangentes em direção aos menos abrangentes, o que consiste em uma visão top down do fluxo de processos, que facilita identificar “os macroprocessos, os subprocessos e as atividades envolvidas em todo o fluxo” (PAULA; VALLS, 2014, p. 141).

¹ Imagem retirada do site da Universidade Federal do Pará. Disponível em https://www.proplan.ufpa.br/gestaodeprocessos/index.php?option=com_content&view=article&id=407&Itemid=400. Acesso em: 18 mar. 2021.

No caso do atendimento de ocorrência, o mapeamento pode ser dividido no fluxo de trabalho já analisado anteriormente, assim, nesse raciocínio, pode se dizer que o macroprocesso seria ordem pública; o subprocesso seria efetivamente o atendimento das ocorrências; e a atividade já seria pormenorizar esse atendimento, detalhando como o policial pode agir.

A grande problemática é que uma simples abordagem policial pode desencadear algumas variáveis que são imprevisíveis, tornando muito difícil definir esse processo. Contudo, nada impede que o tema seja discutido e as possibilidades analisadas de forma a otimizar o serviço policial e minimizar os erros.

Esse mapeamento, como se percebe, “seria uma atividade facilitadora da descrição das abstrações da realidade. É uma forma de representar o conhecimento tácito em um modelo formal que posteriormente pode ser automatizado” (HAMANAKA; SOARES. 2019).

Ele é apenas uma etapa do que se denomina como modelagem do processo, que é “um instrumento para a representação formal dos processos de uma empresa, de modo que o resultado seja interpretado sem ambiguidades e que todos os requisitos para a especificação de um sistema de informação sejam contemplados”. (GEORGES, 2010).

Uma das formas de se fazer essa modelagem e deixá-la mais didática seria fazendo um fluxograma do processo, que de acordo com o BPM CBOK:

são usados para descrever o fluxo de materiais, papéis e trabalho ou a colocação de máquinas, análise de saídas e entradas em centros de expedição (2013, p. 82). [...] inclui um conjunto simples e limitado de símbolos não padronizados; facilita entendimento rápido do fluxo de um processo (ABPM, 2013, p. 79)

Esse fluxograma representaria a modelagem do processo, que no caso, vai ser o atendimento de uma ocorrência específica, que será debatida no fórum de discussão. O objetivo é usar a gestão de processos para otimizar o serviço policial e possibilitar que o policial tenha uma orientação de como agir e ao mesmo tempo, proporcionar ao cidadão um atendimento mais técnico, que foi baseado não apenas por uma equipe policial do dia, mas por vários policiais que analisaram a legislação e conhecem as dificuldades da rua.

Como já analisado anteriormente, propõe-se que o atendimento da ocorrência pode ser melhorado por meio de uma ferramenta (fórum de discussão)

onde será discutido o tema proposto e após chegar a uma conclusão, será apresentada por meio de um fluxograma.

Detalhando mais, a proposta seria pegar uma ocorrência no sistema Gênesis da PMDF (AS-IS), analisar tal atendimento no fórum, expondo a legislação e as dificuldades práticas e após se chegar a uma conclusão de como o policial poderia ter agido, será feito um fluxograma orientativo à tropa (TO-BE).

Essa melhoria no processo pode ser feita com base no modelo AS-IS, SHOULD-BE e TO-BE, metodologia bastante utilizada na gestão de processos, como a seguir se detalha:

Metodologia é a forma de direcionar os esforços de análise partindo do levantamento do estado atual – “como está” (as is) –, passando pela idealização do melhor cenário – “como deveria ser” (should be) – até a proposição da “implementação” mais adequada – “como será” (to be). (VALLE; OLIVEIRA, 2013, p. 39)

O AS-IS seria a ocorrência tirada do sistema GÊNESIS ou a situação prática que pode ocorrer diante de uma situação; o SHOULD-BE seria a idealização por meio do Fórum de discussão e representada por meio do fluxograma de como os policiais poderiam ter agido e o TO BE seria a implementação dessa ideia por meio do policial que teve acesso ao fluxograma.

Esse procedimento poderia melhorar o processo; ajudaria a tropa orientando como agir em situações complexas e ainda permitiria que o ISCP produzisse conhecimento e o disseminasse a todos os policiais que estão na atividade fim de fazer patrulhamento e atender a população.

Assim, analisando os pontos aqui levantados, o que se buscou fazer foi um paralelo com a gestão de processos, ferramenta muito utilizada para questões administrativas, mas que pode ser bem aproveitada para otimizar a parte operacional da Polícia, uma vez que o policial precisa de uma orientação não apenas jurídica, mas prática e de fácil visualização, podendo o mesmo agir com mais segurança e prestando um bom atendimento à população do Distrito Federal.

7 METODOLOGIA DE PESQUISA

O presente trabalho contém pesquisa bibliográfica, uma vez que foram analisados textos científicos, a legislação da PMDF, a legislação nacional, bem como, doutrinas que ajudam a entender melhor sobre o tema proposto.

Foi dedicada especial atenção sobre o ensino a distância aplicado à Corporação, pormenorizando os fundamentos legais e infralegais de sua aplicação na polícia. Também foi estudado sobre a ferramenta intitulada fórum de discussão e quais suas vantagens no meio acadêmico, além de sua efetividade na solução de problemas. Foi apresentado, ainda, breves conceitos da área de administração, que envolvem o mapeamento de processos e o fluxograma como forma de se otimizar a atividade policial militar.

Além disso, para demonstrar a eficácia da ferramenta, optou-se por utilizar a pesquisa exploratória, que de acordo Gil (2002, p. 41,42) “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses, inclui levantamento bibliográficos e entrevistas”.

Complementando, o autor afirma que:

“Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado. Na maioria dos casos, essas pesquisas envolvem: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que “estimulem a compreensão “

Como se observa, a pesquisa exploratória busca se aprofundar sobre determinada ideia ou situação e a partir de pesquisas bibliográficas ou estudo de caso, estudar melhor o tema ampliar o conhecimento sobre o mesmo.

No presente trabalho, optou se por aplicar um estudo de caso para avaliar a viabilidade de um fórum de discussão virtual com a participação dos cadetes da 23ª Turma de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal. Esse método nada mais é do que “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo no seu contexto da vida real, mesmo que os limites entre o fenômeno estudado e o contexto não estejam claramente definidos” (CLEMENTE JÚNIOR, 2012, p. 3).

Assim, criou-se um fórum simulado de discussão em uma plataforma particular onde foi colocado uma ocorrência real atendida por policiais militares do Distrito Federal, sendo que o mesmo foi aberto para os cadetes da 23ª Turma do Curso de Formação de Oficiais, uma vez que os mesmos já passaram por todo estágio operacional e atuaram como auxiliar de oficial de dia nas unidades, tendo experiência para analisarem o atendimento policial.

Acrescenta-se que foi escolhido o crime da Lei nº 11.340/2006, a qual prevê a criminalização da violência doméstica, uma vez que essa é a ocorrência mais atendida pela PMDF, conforme se percebe pelos dados fornecidos pela Secretaria

de Segurança Pública², sendo que apenas no primeiro semestre de 2021 foram atendidos 7.869 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove mil) casos de violência doméstica no DF.

Por fim, tendo em vista que o fórum foi aplicado no âmbito da ESFO, entendeu-se importante fazer uma entrevista com o atual comandante da Escola de Formação de Oficiais, Major Ari Celso, onde foi possível averiguar qual a visão do mesmo sobre o Fórum, sua viabilidade e requisitos para que possa ser implementado em nível institucional.

Nesse ponto, utilizou-se a pesquisa qualitativa, que na visão de Vieira e Zouain (2005) é a pesquisa qualitativa que atribui importância fundamental aos depoimentos dos atores sociais envolvidos, aos discursos e aos significados transmitidos por eles. Nesse sentido, esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem.

Assim, com base no fórum simulado e na entrevista do Comandante da EsFo, buscará se averiguar a viabilidade da ferramenta e como a mesmo pode ser usada para o bem do meio acadêmico e operacional da tropa.

8 RESULTADO E DISCUSSÃO

Nesse momento, procurando analisar a problemática apresentada no presente trabalho, foi feito um fórum simulado com a participação dos Cadetes da 23ª Turma de Oficiais da PMDF discutindo uma ocorrência real de Violência Doméstica, onde os policiais compareceram ao local, mas não registraram a situação no Gênesis, sendo que posteriormente, houve um novo chamado, mas dessa vez de feminicídio, o que foi confirmado por outra viatura, que fez o respectivo RAP - Relatório de Atividade Policial.

Ressalta-se que para participar do Fórum era necessário ter o link para cadastro e o mesmo ser aprovado, não sendo permitido qualquer pessoa de fora da 23ª Turma participar ou ver o conteúdo do mesmo, com exceção do moderador, que foi o orientador desse trabalho, Cap Lacerda e o convidado especial, 2º Ten. Ziegler, oficial de dia na data do fato discutido.

A situação pode servir como análise para os cadetes, pois a legislação que envolve violência doméstica e familiar é bastante rígida e complexa, envolvendo

² Disponível em: <http://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 16 set. 2021.

crime de ação incondicionada, sem dizer que existe um Procedimento Operacional Padrão - POP da PMDF relacionada ao atendimento em caso de violência doméstica, previsto na Portaria nº 1.175/2021, que deve ser seguido.

Assim, para os Cadetes discutirem a ocorrência, foi criado um Fórum³ em que foi colocado um Registro de Atividade Policial - RAP sem o nome dos envolvidos, preservando as partes. Ressalta-se que o fórum é particular, restrito e apenas mostra que a ferramenta pode ser utilizada pela PMDF, que no caso, entendendo ser viável o projeto, poderia criar um fórum institucional no site do ISCP, que é a proposta do trabalho.

O RAP foi colocado no fórum e houve a participação dos Cadetes da 23ª Turma de Oficiais, que opinaram sobre como foi o atendimento e como o policial poderia ter agido mais para se precaver e para proteger a vítima.

Para facilitar a visualização, segue imagem de apresentação do tema e início dos trabalhos:

Figura 3 - Apresentação do tema aos participantes

The image shows a screenshot of a forum post. At the top, the title is "ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (LEI 11.340/2006)" and it indicates "10 participantes". The post is from "Admin" and is dated "Qui 11 Mar 2021 - 10:32". The main text of the post reads: "O presente fórum tem como objetivo discutir o atendimento de ocorrência envolvendo crime de violência doméstica, onde se buscará analisar as legislações que envolvem o tema e ao final propor uma orientação de como o policial pode agir para ser mais efetivo no atendimento." It continues: "O RAP analisado começa com uma ocorrência de Maria da Penha que teve como desfecho um feminicídio. Contudo, o primeiro policial que atendeu a ocorrência de violência doméstica não fez o RAP, apenas ficou registrado pelo COPOM como 'resolvido no local'." Below this, it lists legislation: "Lei 11.340 (Lei Maria da Penha)", "Lei 13.505 (Direito da Mulher ao ser atendida)", "Portaria 1.175 (POP)", and "Decreto 39.851/19 (Violência Doméstica envolvendo policial)". The post concludes with: "Para facilitar os trabalhos, delimitou-se os seguintes tópicos:" followed by two numbered questions: "1 - O policial que atendeu a primeira ocorrência de Maria da Penha agiu certo?" and "2 - Ele poderia ter feito algo para se resguardar e resguardar a vítima?".

Fonte: SITE FORUMEIROS⁴

Logo após a apresentação, foi colocada a ocorrência para análise, contudo, como não é possível fazer o controle de quem terá acesso ao presente trabalho, não será colocada a imagem real da ocorrência, como está no fórum, apenas a transcrição do fato.

PRIMEIRO CHAMADO DO COPOM

Data: 09/05/2021 04:40

Natureza: Violência Doméstica

Histórico: Denunciante informa que no endereço (...), está ocorrendo violência doméstica. Que o casal ingeriu bebida alcoólica em casa. Que passaram a discutir e em seguida o homem agrediu mulher com um pedaço de madeira. Que desconhece nomes dos envolvidos e se a vítima está ferida. Que eles permanecem no imóvel.

Desfecho: Resolvido no local.

SEGUNDO CHAMADO DO COPOM

Data: 09/05/2021 11:22

Natureza: Homicídio

Histórico: # UU SOLICITANTE INFORMA QUE (nome...) ATIROU E MATOU (nome...). PEDE VTR UU. O MESMO DESCEU PARA O LADO DO TEMRINAL.

Desfecho: (...) uma equipe da PMDF logrou êxito em localizar o autor (nome...) na residência do (nome...) sendo conduzido à 6ª DP e apresentado à autoridade policial.

Como se observa, a primeira guarnição foi à residência indicada e repassou ao COPOM que resolveu a situação no local, porém, não fez o Relatório de Atendimento Policial - RAP, deixando vago o que aconteceu na ocorrência. Já no segundo chamado, foi confirmado o feminicídio no mesmo endereço.

⁴ Fórum acessível pelo link: <https://apmb-esfo.forumeiros.com/t1-atendimento-de-ocorrencia-violencia-domestica-lei-11-340-2006#8>

Diante desses fatos, surgiu a indagação se o policial agiu certo no primeiro atendimento, principalmente porque não foi feito o RAP, ficando obscuro se a guarnição viu a ameaça ou mesmo se não encontrou ninguém no local. Ademais, se posteriormente houve uma morte, ainda existe a dúvida se a guarnição poderia ou não ter agido melhor para garantir a segurança da vítima.

Dessa forma, diante da situação, foi aberto o Fórum para debates, de maneira que para fins didáticos, se apresentará aqui alguns comentários

Figura 4 - Comentários dos cadetes da 23ª Turma

The screenshot shows a forum interface with the following details:

- Forum Header:** "Forumeiros" with a search icon, social media share buttons (Facebook, Twitter, Email, RSS), and user status "Boas-vindas Admin" and "Notificações (1)".
- Comment 1 (Israel):**
 - Subject: "Re: ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (LEI 11.340/2006)"
 - Date: "Qua 14 Jul 2021 - 7:59"
 - Score: 2
 - Content: Discusses the challenge of domestic violence cases, the importance of reporting to the Delegacia, and the need for detailed documentation.
 - Votes: 5 "GOSTO", 0 "NÃO GOSTO"
- Comment 2 (Cristiane Maria Dieter):**
 - Subject: "Re: ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (LEI 11.340/2006)"
 - Date: "Sab 17 Jul 2021 - 12:41"
 - Score: 3
 - Content: Discusses the responsibility of the police team and the role of the Genesis system in providing support to victims.
 - Votes: 4 "GOSTO", 1 "NÃO GOSTO"
- Comment 3 (Henrique):**
 - Subject: "Re: ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (LEI 11.340/2006)"
 - Date: "Sab 17 Jul 2021 - 13:30"
 - Score: 4
 - Content: (Partially obscured)
 - Votes: 3 "GOSTO", 0 "NÃO GOSTO"

Fonte: FORUMEIROS

Esses dois comentários foram os mais votados por meio da ferramenta “curtir”, tendo o primeiro 5 (cinco) votos e o segundo 4 (quatro) votos. Na sequência, seguem os outros dois comentários mais votados, ambos com 3 (três) votos:

Figura 5 - Comentários dos cadetes da 23ª Turma



Fonte: FORUMEIROS

Como se observa, todos entenderam que houve erro em não ter sido feito o RAP. Inclusive, foi citada a Portaria PMDF nº 1.175/2021 que diz:

“Ainda que o conflito seja solucionado no local, os responsáveis pelo policiamento deverão realizar a consignação dos fatos em Relatório de Atividade Policial (RAP), o que deverá ser objeto de informação por ocasião da liberação de policiamento” (PMDF, 2021b).

De fato, em relação a fazer ou não o RAP, fica bem claro que o policial militar é obrigado a fazê-lo com base em legislação institucional. Contudo, além disso, tendo em vista que o objetivo não deve ser apenas não responder, mas também prestar um bom atendimento, importante destacar algumas considerações:

Acredito que o policial ao atender a ocorrência deveria ter tentado fazer contato com a vítima para verificar sua situação, de modo que em caso de

negativa verificar com vizinhos se escutaram algo ou alguma testemunha que possa ter constatado alguma coisa a fim de esgotar todos os meios. Não havendo indícios mais concretos de algum crime, confeccionar o registro Gênesis relatando com quem fez contato no local.

Para evitar a situação, o policial poderia ter agido de forma mais diligente, realizando o registro do atendimento, cadastrando os dados da mulher que recebeu a guarnição, questionando se ela gostaria de ir à delegacia registrar a ocorrência e, mesmo caso ela se negasse, ele poderia insistir em adentrar a residência dela para assegurar sua segurança.

[...] o registro da atividade policial e as devidas orientações às partes devem ser realizadas, de forma que tais procedimentos podem ser componentes futuros a fim de que situações de agravamento como essas não venham a acontecer, bem como munir a equipe de PROVID do Batalhão da área de informações pertinentes ao caso concreto para que possam atuar com os devidos encaminhamentos e a atuação em rede.

Analisando tais comentários, chega-se à conclusão que o policial ao atender uma ocorrência de violência doméstica, precisa ser diligente no sentido de procurar sinais de agressão, conversar com possíveis testemunhas como vizinhos e se esforçar ao máximo para averiguar se o agressor está no local.

Ademais, importante o fato de pegar todas as informações e repassar ao PROVID, que é uma equipe especializada, inclusive porque a Portaria 1.175 (PMDF, 2021b) prevê:

Providenciar para que todas as ocorrências de feminicídio, tentado ou consumado, sejam encaminhadas ao núcleo de policiamento de Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar (Provid) da sua respectiva UPM para análise e acompanhamento. Os casos de feminicídio de natureza consumada devem ser acompanhados em razão da violência sofrida, não só pela vítima, mas também por outras pessoas do seu convívio.

Essa comunicação é importante, pois além de mostrar uma atitude do policial no sentido de resolver a situação, permite que uma equipe especializada trabalhe melhor a situação, desde que claro, o policial encontre indícios que realmente está ocorrendo violência doméstica no local, mas que não foi possível constatar com segurança o flagrante.

Noutro ponto, ressalta-se que foi convidado a participar do Fórum o oficial de dia 2º Ten Ziegler, que após todos os comentários esclareceu melhor a situação do que realmente aconteceu no dia.

Figura 6 - Comentário do convidado especial

<p>CONVIDADO oficial de fora</p> <p>Mensagens : 1</p> <p>Data de inscrição : 03/08/2021</p>	<p>Re: ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (LEI 11.340/2006) Sex 6 Ago 2021 - 0:08 11</p> <p>Olá, eu estava de CPU no serviço posterior do atendimento dessa ocorrência. Concorde com que argumentaram sobre a obrigatoriedade de ter realizado o RAP com maior quantidade de informações a respeito da ocorrência, antes do término do serviço, o que foi feito somente após a repercussão do fato. Contudo, acredito que em virtude da grande quantidade de ocorrências de violência doméstica contra mulher que os envolvidos apresentam os fatos para os policiais militares como se a situação já estivesse resolvida, não seria razoável exigir que o Policial Militar entrasse forçadamente no domicílio ou conduzisse coercitivamente quem estivesse envolvido e não estivesse presentes os requisitos do flagrante delito. Assim, creio que a maioria dos policiais agiriam de forma semelhante. Entretanto esse caso foi paradigmático e nos fez elaborar um memorando recomendando o contato com o solicitante para maiores esclarecimentos, contato pessoal com a vítima e sempre solicitar a entrada na residência para verificar se não há outras vítimas ou situação de vulnerabilidade. Não temos resultado da perícia ainda, mas suspeitamos que quando a viatura chegou ao local e conversou com mãe do autor que dispensou a viatura, é provável que a vítima já estava morta, tanto que após a prisão do autor pela equipe da PMDF, sua genitora também foi detida. Após esse fato e o reforço das instruções a respeito do atendimento de ocorrências de violência melhorou substancialmente a qualidade dos RAP produzidos pelo efetivo. Após dois meses ocorreu outra ocorrência com características semelhantes, em que o marido não autorizava a entrar no domicílio tampouco se comunicar com a vítima, quando foi necessário a entrada forçada por arrombamento mas não havia lesões aparentes na vítima que somente com muito esforço compareceu a delegacia. Mas isso é assunto para outro Fórum. Rsrrsrs.</p> <p style="text-align: center;">gosta desta mensagem</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: FORUMEIROS⁵

Como se observa, o CPU esclareceu o que aconteceu durante a ocorrência. A viatura ao chegar no local encontrou uma mulher que não foi identificada no momento, sendo que a mesma disse não ter nenhum caso de violência doméstica, razão a qual a viatura saiu do local e informou ao COPOM. Posteriormente, descobriu-se que essa mulher era a mãe do indivíduo que foi preso por supostamente ter matado a esposa, ficando a dúvida se no momento que a polícia chegou, a morte já tinha sido consumada e a genitora ajudou a acobertar o fato delituoso.

Independente do desenrolar da investigação, fica a necessidade de se analisar a ocorrência e melhorar o processo de atendimento. Por isso, com base nos comentários mais votados no voto simulado, chegou-se as seguintes ações que os policiais poderiam ter tomado para tornar mais efetivo o atendimento.

1. Fazer contato com a vítima para verificar sua situação, inclusive por telefone que fica registrado no sistema Gênesis. Caso não seja possível, verificar com vizinhos se escutaram algo ou alguma testemunha que possa ter constatado alguma coisa a fim de esgotar todos os meios. Não havendo indícios mais concretos de algum crime, confeccionar o registro Gênesis relatando com quem fez contato no local.
2. Caso seja flagrante delito o policial pode adentrar a casa para resguardar a segurança da vítima que está sendo agredida, contudo, caso não fique claro que houve a agressão, mas o policial entenda haver essa possibilidade, o mesmo pode solicitar a entrada na casa, procedimento esse que pode ser filmado, por escrito ou presenciado por testemunhas de forma a resguardar a equipe. Caso haja resistência da pessoa, tal fato deve ser colocado na ocorrência RAP.
3. Realizar o registro da atividade policial e as devidas orientações às partes de forma que tais procedimentos possam ser componentes futuros,

⁵ Fórum acessível pelo link: <https://apmb-esfo.forumeiros.com/t1-atendimento-de-ocorrencia-violencia-domestica-lei-11-340-2006#8>

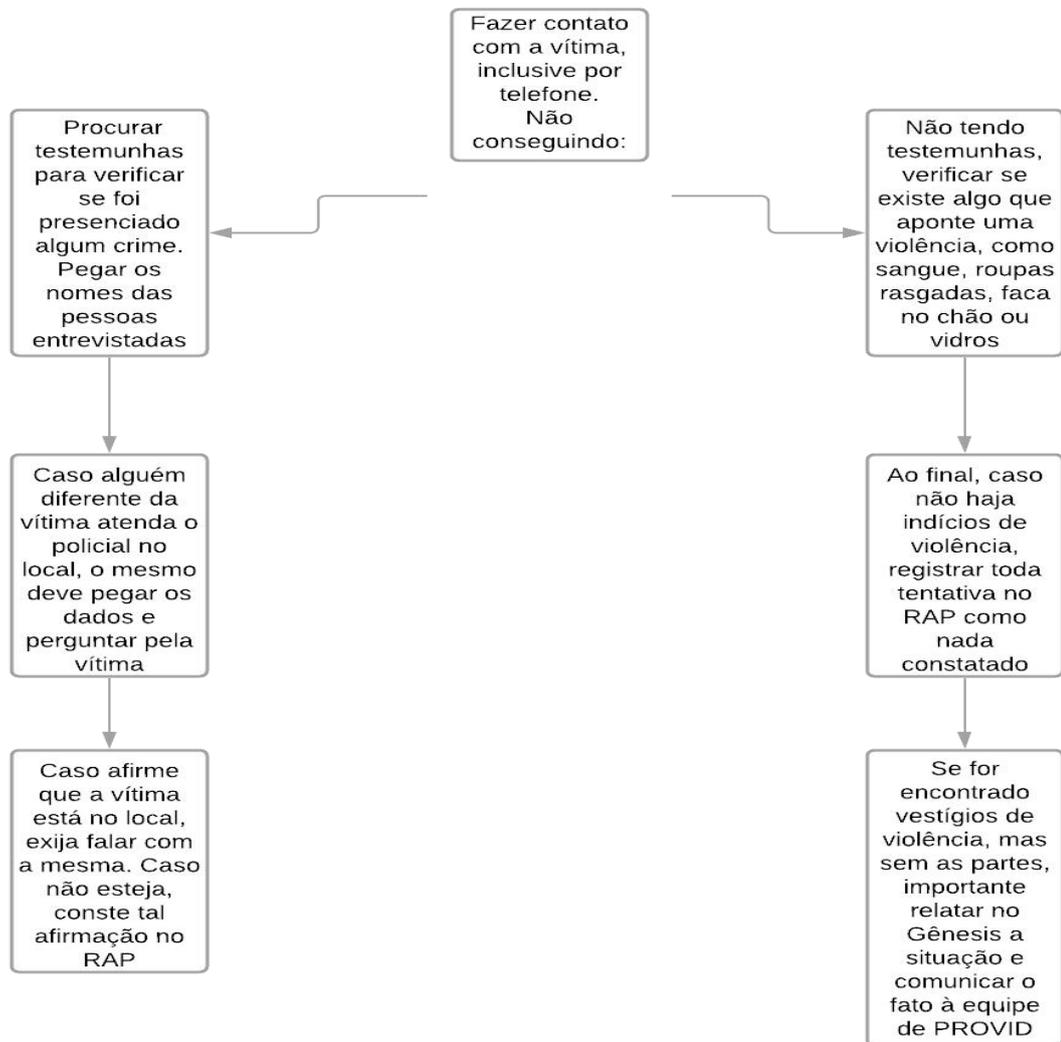
bem como munir a equipe de PROVID do Batalhão da área de informações pertinentes ao caso concreto para que possam atuar com os devidos encaminhamentos e a atuação em rede.⁶

4. Buscando aprimorar os procedimentos, pode se apresentar o seguinte fluxograma para facilitar a proposta do Fórum para melhorar o atendimento da ocorrência:

Tais comentários foram analisados pelo moderador e convidado especial, que de forma didática, representaram toda discussão no seguinte fluxograma:

⁶ Comentário adaptado do Cadete Alisson

Figura 7 - Atendimento de ocorrência de violência doméstica sem a presença das partes no local



FONTE: Figura do autor

Desta feita, o fluxograma é a resposta ao melhoramento do processo referente ao atendimento de ocorrência de Violência Doméstica em que as partes não estão no local, o qual poderá ser divulgado na tropa, principalmente na liberação do policiamento pelo Oficial de Dia, tornando o atendimento mais efetivo possível para a população e para o próprio policial.

Ademais, a discussão da ocorrência serve não apenas como orientação para a tropa, mas também como aprendizado para os policiais, que vão ter a possibilidade de analisar uma situação de maneira técnica e acompanhado por oficiais que possuem conhecimento e experiência para contribuir com o debate.

Noutro ponto, tendo em vista que o Fórum simulado foi aplicado no âmbito da EsFo, foi feita uma entrevista com o Major Ari Celso, atual Comandante da Escola de Formação de Oficiais no dia 07 de setembro de 2021 às 12h na sala do Comando da EsFo, que a seguir será transcrita:

1 - Após analisar o Fórum de discussão feito no projeto de TCC, o senhor entende que a ferramenta pode ser útil para o aprendizado dos cadetes e para orientação da tropa?

Sim. O Fórum de discussão é importante para o aprendizado e ajuda na orientação do atendimento de ocorrências e entendo que ela é importante não apenas para o aprendizado dos cadetes, mas de toda a tropa, que terá a chance de opinar nos debates e contribuir para um melhor atendimento.

2 - Quais os pontos positivos do Fórum e o que pode ser melhorado para que a ferramenta seja mais efetiva?

A estrutura do Fórum poderia ser mais bem trabalhada, com um layout institucional, mas entendo que caso aprovado, o projeto pode ser melhorado de forma que seja hospedado na plataforma do ISCP.

Entendo também que as ocorrências escolhidas podem vir como sugestão pelo DCC, caso perceba que muitos policiais militares estão respondendo em virtude do atendimento de determinado crime.

3 - O senhor acha importante que o fluxograma seja ratificado por uma autoridade?

Com certeza. Como a situação envolve discussão nível PMDF, é importante ter o controle do DEC, uma vez que envolve o ISCP e também do Estado Maior por meio do PM3 - Seção de doutrina operacional.

4 - O senhor acredita que o fluxograma gerado alcançou o objetivo de aprendizado dos cadetes e orientação da tropa?

Sim, alcançou. O fluxograma ficou didático e resumiu bem as discussões feitas no Fórum, mas para que seja formalizado como uma orientação à tropa, importante que haja anuência das autoridades anteriormente citadas.

5 - Quais melhorias o senhor acredita que podem ser feitas para que o fluxograma seja mais efetivo?

Entendo que nem todas as discussões necessariamente precisam gerar um fluxograma, podendo por exemplo gerar um POP ou mesmo um artigo que pode ser postado na revista do ISCP, mas isso cabe as autoridades decidirem.

Como se observa, o Comandante da EsFo apoio o fórum simulado, mas fez alguns levantamentos importantes como por exemplo a competência de quem poderia ratificar a orientação do atendimento de conduta. Diante disso, analisando a estrutura do Estado Maior, presente na Instrução Normativa nº 06 de 20 de janeiro de 2021 (PMDF,2021), consta que:

Art. 22. À Seção de Doutrina Operacional (PM-3) compete planejar, orientar, coordenar e avaliar as políticas e as diretrizes de planejamento operacional, de educação e de cultura, com vistas à consolidação das doutrinas de emprego da polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, por meio do aprimoramento do ensino superior e técnico-profissional, com foco na prevenção e controle dos fenômenos de criminalidade.

Parágrafo único. Integram a PM-3 a Subseção de Doutrina Operacional (SsDO) e a Subseção de Educação e Cultura (SsEC).

VII - promover estudos, pesquisas, bem como coordenar, orientar, avaliar, atualizar e propor normas, diretrizes, protocolos, procedimentos e planos de operações da Corporação para o exercício da atividade policial militar;

IX - orientar pesquisas e estudos com a finalidade de atualizar ou desenvolver a doutrina policial militar

Art. 24. À Subseção de Educação e Cultura (SsSEC/PM-3) compete:

I - promover, fomentar, monitorar e coordenar, em nível estratégico, as atividades de educacionais e de cultura, com apoio do Departamento de Educação e Cultura (DEC);

IV - identificar os processos de trabalho, estimulando seu mapeamento e propondo melhorias no sistema educacional e de cultura da PMDF;

V - realizar e orientar pesquisas e estudos, com a finalidade de atualizar ou desenvolver a doutrina policial militar;

Assim, cabe ao PM3 a questão de estudo e padronização de doutrina operacional, de forma que é importante que a Seção tenha ciência do resultado do fórum, pois caso entenda importante, pode utilizar como forma de orientação ou padronização de conduta para toda à tropa.

Contudo, caso o PM3 não entenda possível utilizar o resultado da discussão como forma de doutrina operacional, ainda é possível que DEC use as informações para publicar na revista do ISCP como forma de discussão acadêmica.

Assim, percebe-se que a ferramenta pode ser utilizada na Corporação, pois permite uma visão ampla e diversificada da situação analisada, permitindo que a atividade policial seja estudada realmente como uma ciência, que merece ser discutida por profissionais que possuem experiência prática sobre o assunto.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme se propôs no início do presente trabalho, a criação de um Fórum de Discussão na Escola de Formação de Oficiais pode contribuir para a prestação de um serviço mais efetivo possível à sociedade do Distrito Federal, com o menor prejuízo possível à integridade física, mental e patrimonial das partes envolvidas.

Durante o desenvolvimento da tese, foi analisada a legislação da PMDF e a importância que ela deu ao cientificismo e ao ensino à distância como forma de contribuir para o aprendizado do policial militar. Ademais, se analisou ferramentas como brainstorm e a melhoria do processo como ferramenta que pode ser utilizada na atividade operacional.

Como metodologia, utilizou-se a pesquisa exploratória (estudo de caso) de maneira que foi criado um Fórum e analisado um caso real, tendo participações dos Cadetes, do moderador e do Oficial de Dia que estava presente na ocorrência.

Durante a aplicação do Fórum foram analisados alguns pontos positivos que ajudaram no desenvolvimento da atividade, mas também foram observados pontos que podem ser melhorados.

No que se refere aos pontos positivos percebe-se que os cadetes conseguiram fazer suas contribuições, seja escrevendo comentários, seja por meio da opção “curtir”, ferramenta essa que permitiu analisar qual comentário foi o mais aceito pelos participantes.

Em relação ao moderador é interessante ressaltar que sua presença na sala manteve o Fórum organizado de forma que havia uma sensação de fiscalização, o que deu mais seriedade ao debate.

No que diz respeito ao convidado especial, optou-se por chamar o Oficial de Dia que participou da ocorrência e viu a necessidade de melhorar o processo de atendimento em caso de violência doméstica sem partes no local. A presença do 2º Ten Ziegler pode contribuir mais para o debate e esclarecer o que de fato aconteceu no dia, já que pela ocorrência do COPOM apenas havia a descrição “Resolvido no local”.

Essa combinação de fiscalização com uma visão técnica sobre o assunto contribuiu para um estudo organizado e bastante esclarecedor do ponto de vista acadêmico e prático, de modo que tanto ajudou os cadetes a entenderem os riscos

que envolve o atendimento da ocorrência, bem como, ajudou a gerar um conhecimento que poderá ser distribuído a todos os policiais.

Em relação as melhorias, uma questão que precisa ser implementada também é o layout do Fórum e do fluxograma que poderiam ser feitos com base no Regulamento de identidade visual da PMDF, dando um caráter institucional ao conteúdo, propondo-se o layout presente no Anexo I (Fluxograma) e Anexo II (Fórum).

Ressalta-se que o modelo de layout do fluxograma foi inspirado no Regulamento de Identidade Visual da PMDF⁷, principalmente no modelo disponibilizado para apresentação de slides, uma vez que não existe modelo específico para o fluxograma. Em relação ao modelo do Fórum, uma vez que a proposta é o mesmo estar disponível no site do ISCP⁸, seguiu-se o referido endereço eletrônico como referência.

Outra necessidade é a PMDF ter esse Fórum em um servidor próprio disponível no site do ISCP, que é onde se desenvolve as atividades de ensino à distância na polícia, uma vez que essa discussão precisa ter uma segurança e controle por parte da Corporação.

Em relação ao fluxograma criado a partir da aplicação do Fórum, mesmo havendo um moderador, é interessante que haja uma autoridade para ratificar o entendimento gerado, uma vez que o mesmo seria distribuído de forma institucional, sendo importante que haja um controle do conteúdo, podendo, inclusive, fazer ponderações e voltar o tema para debate caso não concorde com o resultado.

Nesse sentido, como mostrou-se na fase de discussão e resultado, o PM3 é competente para analisar situação de doutrina operacional, sendo importante que o DEC, após finalizada a discussão e gerado um resultado, comunique a referida Seção para que a mesma analise a viabilidade do fluxograma ser utilizado como orientação para à tropa. Ademais, caso não seja caso de orientação nível institucional, pode o DEC publicar o resultado como forma de formatar a discussão acadêmica e melhorar ainda mais o processo inicialmente proposto.

Desta forma, com base no experimento, chega-se a conclusão da viabilidade do Fórum ser aplicado não apenas no âmbito da ESFO, mas de toda PMDF,

⁷ Disponível em: <http://www.pmdf.df.gov.br/index.php/institucional/regulamento-de-identidade-visual>. Acesso em: 19 set. 2021.

fazendo com que o ISCP construa conhecimento de forma participativa e ao mesmo tempo, estimule os policiais a se atualizarem sobre assuntos jurídicos e policiais, alcançando assim o cientificismo almejado no planejamento estratégico da PMDF.

FEDERAL DISTRICT MILITARY POLICE FORUM

ABSTRACT

This is the conclusion of the Bachelor's Degree in Police Sciences course at the Superior Institute of Police Sciences - ISCP of the Training Course for Military Police Officers of the Federal District. In short, this study aims to create a military police discussion forum that would be linked to the ISCP. Due to the complexity of the operational activity, sometimes, some procedures are ignored in occurrences, causing the police to be held responsible and harming the assisted party. The discussion forum would be an opportunity to combine police practice with theory, making clear what the legislation wants from the public agent. The purpose of the debate is to analyze a specific occurrence and conclude how the police officer could have acted more efficiently. The result of the discussion would be represented by a flowchart that would be the improvement of the process, which in this case, is the response to the occurrence. For this purpose, bibliographical research was used and exploratory research was also carried out, creating a simulated forum within the scope of the Officers Training School - EsFo, where the cadets of the 23rd Class discussed a real occurrence taken from the Genesis system. An interview was also made with the current Commander of Esfo, Major Ari Celso, who pondered about the simulated forum and how it would be possible to apply it throughout the PMDF. Finally, it is concluded that the Discussion Forum can be applied throughout the PMDF, but it is necessary that it is linked to the ISCP and that there is control by the Department of Education and Culture - DEC and the General Staff, through of the Operational Doctrine Section (PM3).

Keywords: Federal District Military Police Forum; PMDF; Operational Doctrine; ISCP.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED). Censo EAD.BR: Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2018. Tradução: Camila Rosa. Curitiba: Intersaberes, 2019. [livro eletrônico]. Disponível em: http://abed.org.br/arquivos/CENSO_DIGITAL_EAD_2018_PORTUGUES.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

ASSOCIATION OF BUSINESS PROCESS MANAGEMENT PROFESSIONALS (ABPM). **BPM CBOK**: Guia para Gerenciamento de Processos de Negócio Corpo Comum de Conhecimento. versão 3.0. São Paulo: ABPM, 2013. Disponível em: <https://www.abmp-br.org/>. Acesso em: 16 mar. 2021.

BICALHO, Rute.; OLIVEIRA, Maria. O processo dialógico de construção do conhecimento em fóruns de discussão. **Interface Comunic. Saúde Educação**, v. 16, n. 41, p. 469-483, abr./ jun. 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/icse/v16n41/aop2712.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017a. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 26 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher... **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 08 ago. 2006.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Plenário). Recurso Extraordinário. ARE 654432/GO. Garantia da Segurança Interna, Ordem Pública e Paz Social. Interpretação Teleológica dos Art. 9º, § 1º, Art. 37, VII, E Art. 144, da CF. Vedação Absoluta ao Exercício do Direito de Greve aos Servidores Públicos Integrantes das Carreiras de Segurança Pública. Recorrente: :Estado de Goiás. Recorrido: Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado de Goiás – SINPOL. Relator: Min. Edson Fachin. Redator do acórdão: Min. Alexandre de Moraes. DJ:5/4/2017. JusBrasil, 2017b. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=654432&classe=ARE&origem=AP&recurso=0&tipoJulgamento=M>. Acesso em: 16 mar. 2021.

CLEMENTE JÚNIOR, Sergio dos Santos. Estudo de Caso x Casos para Estudo: esclarecimentos acerca de suas características. *In*: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM TURISMO DO MERCOSUL, 7., 2012. **Anais** [...]. Caxias do Sul, RS: UCS, 2012.

FAUSTO, Thuinie Daros Camargo. **A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo**. Porto Alegre: Penso, 2018.

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido**. 2. ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2011.

GEORGES, Marcos Ricardo Rosa. Modelagem dos processos de negócio e especificação de um sistema de controle da produção na indústria de auto-adesivos **JISTEM J. Inf. Syst. Technol. Manag.**, v. 7, n. 3, p. 639-668, 2010. DOI: <https://doi.org/10.4301/S1807-17752010000300007>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-17752010000300008 Acesso em: 17 mar. 2021.

GIL, A. Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo, Atlas, 2002.

HAMANAKA, Raíssa; SOARES, Filipi. A relação entre o mapeamento de processos e a modelização no contexto da gestão do conhecimento: estudo de caso aplicado em uma biblioteca digital. **Investig.Bibl**, México, v. 33, n. 81, out./dez. 2019. Disponível em http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187358X2019000400223&lang=pt#B6. Acesso em: 15 mar. 2021.

LIBÂNIO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2004.

LIGORIO, Beatrice; TALAMO, Alessandra; PONTECORVO, Clotilde. Building intersubjectivity at a distance during the collaborative writing of fairytales. **Comp. Educ.**, v. 45, n. 3, p. 357-74, 2005. DOI:10.1016/j.compedu.2005.04.013

MALHEIROS, Bruno Taranto. **Didática Geral**. 2. ed. Rio de Janeiro. LTC, 2019.

MACHADO, Dinamara; MORAES, Marcio. **Educação a distância: fundamentos, tecnologias, estrutura e processo de ensino e aprendizagem**. São Paulo. Érica, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2007.

MESQUITA, Deline; PIVA JR, Dilermando; GARA, Elizabete. **Ambiente virtual de aprendizagem: conceitos, normas procedimentos e práticas pedagógicas no ensino a distância**. São Paulo: Érica, 2014.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **A educação a distância: uma visão integrada**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

NÓVOA, António. **Os professores e sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

PAULA, Marciléia A.; VALLS, Valéria M. Mapeamento de processos em bibliotecas: revisão de literatura e apresentação de metodologias. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, v. 12, n. 3, p. 136-156, 2014. DOI: 10.20396/rdbci.v12i3.1598

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Histórico DEC**. Disponível em: https://dec.pm.df.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=54&Itemid=326. Acesso em: 16 mar. 2021.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Instrução Normativa nº 06 de 20 de janeiro de 2021a**. Disponível em: https://intranet.pmdf.df.gov.br/LegislacaoConsulta.asp?Til_Codigo=&leg_Numero=&Leg_DataDocumento=&Leg_NumeroBCG=&Leg_DataPublicacao=&Sil_Codigo=&Leg_Assunto=viol%EAncia+dom%E9stica&Mes=&Ano=&submit1=Consultar&navegacao=&Consulta=. Acesso em: 18 set. 2021.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Plano Estratégico 2011-2022**. 2. ed. Brasília: PMDF, 2015. Disponível em http://www.pmdf.df.gov.br/images/Divulgacao/2016/planoestrategico_2ed.pdf. Acesso em: 12 mar. 2021.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria 1012, de 23 de agosto de 2016**. Regulamenta o ensino a distância no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal. Disponível em: <https://intranet.pmdf.df.gov.br/controleLegislacao2/PDF/2145.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria 1.175, de 29 de abril de 2021b**. Aprova o Procedimento Operacional Padronizado Especial nº 4/2020 que dispõe sobre o atendimento de ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, idosos, crianças e adolescente. Disponível em: https://intranet.pmdf.df.gov.br/LegislacaoConsulta.asp?Til_Codigo=&leg_Numero=&Leg_DataDocumento=&Leg_NumeroBCG=&Leg_DataPublicacao=&Sil_Codigo=&Leg_Assunto=viol%EAncia+dom%E9stica&Mes=&Ano=&submit1=Consultar&navegacao=&Consulta=. Acesso em: 18 set. 2021.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, set./dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922005000300005. Acesso em: 17 mar. 2021.

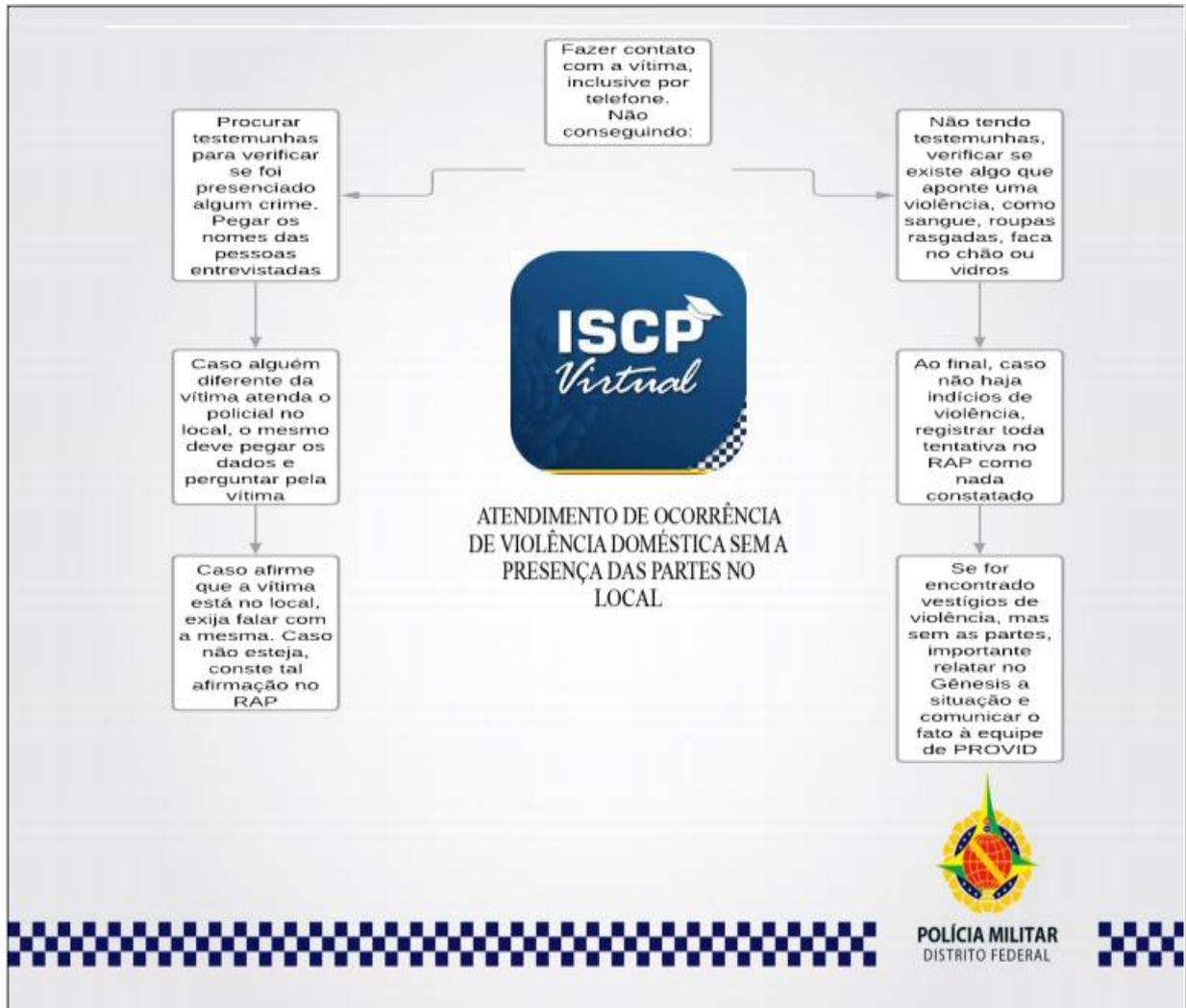
ROCHA, Henrique; AFFONSO Ligia; BARRETO, Jeanine. **Mapemaneto e controle de processos**. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

VALLE, Rogerio; OLIVEIRA Saulo. **Análise e modelagem de processos de negócio**: foco na notação BPMN (Business Process Modeling Notation). São Paulo: Atlas, 2013.

VIEIRA, Marcelo Milão Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes. **Pesquisa qualitativa em administração**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ZIKMUND, William G. **Business research methods**. 5th. ed. Fort Worth, TX: Dryden, 2000.

ANEXO A - MODELO DE LAYOUT DO FLUXOGRAMA DO FÓRUM POLICIAL MILITAR



Fonte: Figura do autor

ANEXO B - PROPOSTA DE LAYOUT PARA O FÓRUM POLICIAL MILITAR



The banner features the ISCP Virtual logo at the top, with contact information for WhatsApp (61) 99426-7168, email suporteaad@iscp.edu.br, and Instagram virtualiscp. Below the banner is a checkered border.

FÓRUM POLICIAL MILITAR

ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
(LEI 11.340/2006)



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Moderador

O presente fórum tem como objetivo discutir o atendimento de ocorrência envolvendo crime de violência doméstica, onde se buscará analisar as legislações que envolvem o tema e ao final propor uma orientação de como o policial pode agir para ser mais efetivo no atendimento.

Para iniciar os debates, segue a ocorrência Gênesis que será analisada.

Fonte: Figura do autor



Participante

O fato do policial não ter registrado a ocorrência no Gênesis é sim um erro e que pode acarretar responsabilização para a equipe.

O lançamento dos fatos na ocorrência Gênesis serve para resguardar a equipe policial em relação a sua atuação e nos casos de violência contra a mulher esses dados também são utilizados para direcionar um atendimento diferenciado a vítima e sua família, possibilitando assim que ela seja assistida e orientada quanto a cada agente envolvido no apoio, a forma de pedir ajuda... a vítima passa a conhecer uma rede de pessoas treinadas e capazes de ajudá-la.



5

Gosto



1

Não gosto

Fonte: Figura do autor